



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 124/2021/SESAU/CGAN

Boa Vista - RR, 25 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Secretário-Chefe
Casa Civil do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 350 - Centro, Boa Vista/RR

Assunto: Solicitação de informações - COVID-19.
Referência: OFÍCIO Nº 11/2021/CASA CIVIL/GAB CIVIL
Ofício nº 02/2021/GAB

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício encaminhado pela Deputada Estadual JOENIA WAPICHANA em que solicita informações atualizadas referente as ações frente a pandemia informo o que segue:

Primeiramente destaco que estão sendo realizadas diversas ações com o intuito de prevenir o agravamento no nosso sistema de saúde como ocorreu no Estado vizinho, Amazonas, dentre ele, destaco os expedientes encaminhados para o Ministério da Saúde solicitando recursos, bem como o abastecimento de oxigênio nas nossas unidades hospitalares como forma de prevenção no que se refere ao agravamento no número de casos de paciente acometidos pela COVID-19 que necessitam de O2.

Além disso, foi impetrado pelo Ministério Público do Estado Ação Civil Pública nº 0800275-35.02021.8.23.0010, requerendo o aumento no número de leitos de UTI e Semi-UTI para paciente com COVID-19 e, em audiência realizada no dia 13.01.2021, em que ficou determinado que esta Secretaria de Saúde aumentará o número de leitos de UTI, semi-UTI e enfermarias no Hospital Geral de Roraima, que será a unidade de saúde exclusiva para atendimento de paciente acometidos pela COVID-19, anexo ata de audiência.

A primeira etapa prevista no acordo supracitado já foi concluída conforme tabela 5 do boletim epidemiológico com o aumento de 10 leitos de UTI e 10 leitos de semi-UTI e 130 leitos de enfermaria. A segunda etapa prevista para o dia 25.01.2021 já estão sendo providencias, que corresponde ao aumento de mais 10 leito de UTI E Semi-UTI.

Vale ressaltar que foi editada e publicada PORTARIA Nº 125/SESAU/CGAN, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 com seguinte redação:

"Suspender os procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito das

unidades hospitalares da rede pública estadual até o dia 31 de janeiro de 2021, com vistas a não comprometer o estoque de oxigênio nessas unidades, essencial para tratamento dos acometidos com a doença SARS-COV2."

O objetivo dessa portaria foi conter o consumo de oxigênio, tendo em vista, o problema no abastecimento de O2 nas unidade de Saúde do Estado de Roraima, em razão do colapso em que se encontra a saúde no Estado do Amazonas.

Por sim, informo que Hospital Geral de Roraima será a unidade de saúde exclusiva para tratamento de paciente acometidos pela COVID-19 e estão sendo realizadas reformas na referida unidade hospitalar, com previsão de conclusão até 07.02.2021, assim como também, aquisições de materiais médico hospitalares, medicamentos e equipamentos para instalação de leitos de UTI e semi-UTI, sem prejuízo do cumprimento integral do que ficou acordado junto ao MPE na Ação Civil Pública supracitada.

Sem mais para o momento ,me coloco a disposição para esclarecimento que se fizerem necessários referente ao assunto em comento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 26/01/2021, às 23:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1307894** e o código CRC **D4649751**.